

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 890/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ÍNDICO (GURIRI).

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente cumpre ressaltar que esta Avenida é a mesma da rua onde se realiza a feirinha, e a presente indicação se refere ao trecho que não possui calçamento.

A referida indicação tem como finalidade o calçamento da Avenida Oceano Índico, pois ela dá acesso a várias residências, sendo esse calçamento de grande importância, pois virá a atender aos anseios dos munícipes residentes naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

Francisco Amaro de A. Oliveira
FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador